



# MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

Jeceaba, 06 de Agosto de 2025.

## PORTARIA N.º 101/2025

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente

**CONSIDERANDO** os termos do art. 207 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o artigo 116, Caput, do Estatuto do Servidor Público deste município;

**CONSIDERANDO** o artigo 78, inciso II, "B", da Lei Orgânica Municipal e, artigo 2º, §1º da Lei Complementar Nº 41, de 23 de Junho de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença à gestante para a servidora **ANYLIAM MARIA SANTOS MAGALHÃES**, CPF nº 096.181.036-09, no cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, pelo período de 28/07/2025 a 24/11/2025.

**Art. 2º** Prorrogar licença à gestante da servidora supramencionada, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 25/11/2025 a 23/01/2026, conforme Requerimento nº 16.862.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/07/2025.

**Art. 4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA CERTIDÃO</p> <p>Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Aviso no saguão da Prefeitura Municipal.</p> <p>Firmo à presente Jeceaba 06/08/2025</p> <p><i>William Londeros</i> Assinatura do Responsável</p>
--

  
**Fábio Vasconcelos**  
Prefeito Municipal